



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS: N.º 069/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Caratinga, com sede à Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, Centro, Caratinga, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL, conforme o que se segue:

OBJETO: Aquisição de computadores, notebooks, impressoras, e ares-condicionados para atender as Secretarias Municipais de Planejamento e Fazenda e Saúde.

1. - DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL – RETIFICA-SE:

1.1 - DATA, HORÁRIOS E LOCAL PARA OS PROCEDIMENTOS:

LOCAL: Rua Raul Soares, nº 171, 1º Andar, Centro, Caratinga / MG
APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 26 de junho de 2023 das 14:00min
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 26 de junho de 2023 às 14h05min

1.2 - PLANILHA DE QUANTIDADE ESTIMADA, ESPECIFICAÇÕES (ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL).

Cota Exclusiva (itens em que não se alcance o valor de até R\$ 80.000,00) exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	Notebook. 3.2.1. Notebook para uso geral o processador deve ser da última geração do fabricante, possuir no mínimo 4 núcleos a velocidade do processador (clock) deve ser no mínimo 2.2GHz e um turbo de 4.2GHz, deve ainda possuir memória cache de 8MB. As especificações deste processador estão definidas como requisito mínimo; 3.2.2. A memória deve atender especificações definidas pelo fabricante do processador (DDR4 ou DDR5) ter a capacidade total de 16GB, podendo ser	UND	10



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



dois módulos de 8MB, a frequência de operação para DDR4 de 3200MHZ o tempo de latência de CL18 e para DDR5 a frequência. As especificações para as memórias, são definidas como requisito mínimo.

3.2.3. O notebook deve a possuir conectores do tipo, 1 USB Type-C 3.2 de 2ª geração com Display Port em modo alternativo/Power Delivery, 1 porta USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 3.2 de 1ª geração com PowerShare, 1 porta USB 2.0, 1 porta HDMI 1.4a, 1 porta Ethernet RJ45, 1 porta de áudio universal. As especificações para a placa mãe, são definidas como requisito mínimo.

3.2.4. Placa de vídeo deve possuir memória dedicada;

3.2.5. Drive de Armazenamento Sólido (SSD) de 256GB, sua especificação. NVMeM.2, o Desempenho de leitura sequencial (Máx., MB/s), 128KB 7300, Gravação sequencial (Máx., MB/s), 128KB 6000, Leitura aleatória (máx., IOPS), 4 KB QD32T8 800000 Gravação aleatória (máx., IOPS), 4 KB QD32 T8 1000000.

3.2.7. O sistema operacional é Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil;

3.2.8. A tela deverá ser Full HD de 14" (1920x1080), 250nits, WLAN AntiGlare, Câmera com shutter e microfone;

3.2.9. O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List). Apresentar certificado EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA) na categoria Bronze, ou superior. O Modelo de Desktop deverá ser apresentada certificação Energy Star.

3.2.10. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download nos web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário. O fabricante do microcomputador deverá possuir Certificado ISO 9001 de qualidade e fazer parte da Green Eletron. Os produtos ofertados devem utilizar embalagem 100% reciclável.



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	<p>3.2.11. Sobre a garantia, o fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800. O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) deverão possuir 3 anos de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento 10x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas (3 dias úteis) após a abertura do chamado. O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Web site do fabricante em conjunto com software de diagnóstico, deverá através do número de série do equipamento buscar atualizações de firmware, atualização de drives e realizar diagnóstico de possíveis falhas no equipamento. Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverão ser enviados manuais impressos.</p>		
2	Ar Condicionado SplintInvert, 220 volts, classificação energética tipo A, com serpentina de cobre, gás refrigerante R-32, sendo: de 9.000 BTU's;	UND	30
3	Ar Condicionado SplintInvert, 220 volts, classificação energética tipo A, com serpentina de cobre, gás refrigerante R-32, sendo: de 12.000 BTU's;	UND	2
4	Ar Condicionado SplintInvert, 220 volts, classificação energética tipo A, com serpentina de cobre, gás refrigerante R-32, sendo: de 30.000 BTU's;	UND	4
5	Ar Condicionado SplintInvert, 220 volts, classificação energética tipo A, com serpentina de cobre, gás refrigerante R-32, sendo: de 60.000 BTU's;	UND	2
6	Refrigerador vertical de 560lts., 220 volts, com controle eletrônico de temperatura entre 2°C e 8°C para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis, com discador telefônico e sistema de homogeneização de temperatura, em conformidade com a RDC430 da ANVISA.	UND	1
7	Camara fria modular para armazenamento e conservação de medicamentos nas dimensões interna (CxLxA) 2,10 x 2,30 x 2,35, em conformidade com a RDC430 da ANVISA	UND	1
8	Impressora multifuncional (impressora, digitalizadora e copiadora) a laser, monocromática, de auto	UND	4



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	rendimento, autonomia de 800 fls., velocidade de impressão 45 ppm, resolução de 600 a 1200dpi, conectividade Ethernet 10/100/1000 Base-T, USB 3.0 de alta velocidade, NFC que faz o emparelhamento com um toque (opcional: Wi-Fi 802.11n e Wi-Fi Direct com kit Wi-Fi opcional (suporte para conexões com e sem fio simultâneas)).		
--	--	--	--

COTA PRINCIPAL (75%) - (Fração dos itens com valor estimado superior a R\$ 80.000,00) **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - qualquer empresa, sem distinção de porte ou constituição jurídica, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
9	Computador de mesa completo 3.1.1.Processador deve possuir 5 núcleos e 9 Threads, a velocidade (clock) no mínimo de 2.5GHz e um turbo de 4.0GHz, deve ainda possuir memória cache de 16GB, terá peso para aquisição o modelo e tecnologia mais recente. As especificações deste processador estão definidas como requisito mínimo. 3.1.2. A memória deve atender especificações definidas pelo fabricante do processador (DDR4 ou DDR5) ter a capacidade total de 16GB, podendo ser dois módulos de 8GB, a frequência de operação para DDR4 de 3600MHZ o tempo de latência de CL18 e para DDR5 a frequência 4800MHZ e latência de CL38. As especificações para as memórias, são definidas como requisito mínimo. 3.1.3. Placa principal deve atender especificações definidas pelo fabricante do processador, o chipset onboard compatível com o B760. Sobre slots e conexões a placa deve possuir: 4 (quatro) slots de memória, 1(um) slot PCIe 4.0 x16, 1(um) 1 x slot PCIe 4.0 x1, 2 portas SATA 6Gb/s, 2 slots para SSD onboard M.2 2280 PCIe 4.0 x 4. Sobre os recursos de rede LAN 1 x Realtek 2.5Gb Ethernet. As especificações para a placa mãe, são definidas como requisito mínimo. 3.1.4 Drive de Armazenamento Sólido (SSD) de 240GB. Sua especificação, PCIe Gen4 x4 NVMe 1.4 o Desempenho de leitura sequencial (Máx., MB/s), 128KB 7300, Gravação sequencial (Máx., MB/s), 128KB 6000, Leitura aleatória (máx., IOPS), 4 KB QD32 T8 800000 Gravação aleatória (máx., IOPS), 4 KB QD32 T8 1000000. 3.1.5. Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ter o padrão ABNT-2, Mouse USB com 3 (três) botões,	CJ	75



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	<p>incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, óptico 600 DPI, com botão de rolagem.</p> <p>3.1.6. Fonte de alimentação 100 - 240V com bivolt automático, com potência 500Watts (real) e tecnologia PFC.</p> <p>3.1.7. O gabinete deve ter 2x baias 3,5", 2xSSD 2,5", 7 slots de expansão em seu painel ao topo devem ter 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, Áudio HD + Mic, 1x Reset e 1x Power On/Off.</p> <p>3.1.8. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download nos web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário. O fabricante do microcomputador deverá possuir Certificado ISO 9001 de qualidade e fazer parte da Green Eletron ou compatível. Os produtos ofertados devem utilizar embalagem 100% reciclável.</p> <p>3.1.9. Sobre a garantia, o fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800. O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) deverão possuir 3 anos de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento 10x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas (3 dias úteis) após a abertura do chamado. O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Web site do fabricante em conjunto com software de diagnóstico, deverá através do número de série do equipamento buscar atualizações de firmware, atualização de drives e realizar diagnóstico de possíveis falhas no equipamento. Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverão ser enviados manuais impressos.</p>		
--	--	--	--

<p>COTA RESERVA (25%) – Fração dos itens com valor estimado superior a R\$ 80.000,00) EXCLUSIVA para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n. ° 147/2014</p>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
10	Computador de mesa completo 3.1.1.Processador deve possuir 5 núcleos e 9	CJ	25



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



<p>Threads, a velocidade (clock) no mínimo de 2.5GHz e um turbo de 4.0GHz, deve ainda possuir memória cache de 16GB, terá peso para aquisição o modelo e tecnologia mais recente. As especificações deste processador estão definidas como requisito mínimo.</p> <p>3.1.2. A memória deve atender especificações definidas pelo fabricante do processador (DDR4 ou DDR5) ter a capacidade total de 16GB, podendo ser dois módulos de 8GB, a frequência de operação para DDR4 de 3600MHZ o tempo de latência de CL18 e para DDR5 a frequência 4800MHZ e latência de CL38. As especificações para as memórias, são definidas como requisito mínimo.</p> <p>3.1.3. Placa principal deve atender especificações definidas pelo fabricante do processador, o chipset onboard compatível com o B760. Sobre slots e conexões a placa deve possuir: 4 (quatro) slots de memória, 1(um) slot PCIe 4.0 x16, 1(um) 1 x slot PCIe 4.0 x1, 2 portas SATA 6Gb/s, 2 slots para SSD onboard M.2 2280 PCIe 4.0 x 4. Sobre os recursos de rede LAN 1 x Realtek 2.5Gb Ethernet. As especificações para a placa mãe, são definidas como requisito mínimo.</p> <p>3.1.4 Drive de Armazenamento Sólido (SSD) de 240GB. Sua especificação, PCIe Gen4 x4 NVMe 1.4 o Desempenho de leitura sequencial (Máx., MB/s), 128KB 7300, Gravação sequencial (Máx., MB/s), 128KB 6000, Leitura aleatória (máx., IOPS), 4 KB QD32 T8 800000 Gravação aleatória (máx., IOPS), 4 KB QD32 T8 1000000.</p> <p>3.1.5. Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ter o padrão ABNT-2, Mouse USB com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, óptico 600 DPI, com botão de rolagem.</p> <p>3.1.6. Fonte de alimentação 100 - 240V com bivolt automático, com potência 500Watts (real) e tecnologia PFC.</p> <p>3.1.7. O gabinete deve ter 2x baias 3,5", 2xSSD 2,5", 7 slots de expansão em seu painel ao topo devem ter 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, Áudio HD + Mic, 1x Reset e 1x Power On/Off.</p> <p>3.1.8. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download nos web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário. O fabricante do microcomputador deverá possuir Certificado ISO 9001 de qualidade e fazer parte da Green Eletron ou compatível. Os produtos ofertados devem utilizar embalagem 100% reciclável.</p> <p>3.1.9. Sobre a garantia, o fabricante do equipamento</p>		
---	--	--



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



<p>deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800. O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) deverão possuir 3 anos de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento 10x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas (3 dias úteis) após a abertura do chamado. O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Web site do fabricante em conjunto com software de diagnóstico, deverá através do número de série do equipamento buscar atualizações de firmware, atualização de drives e realizar diagnóstico de possíveis falhas no equipamento. Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverão ser enviados manuais impressos.</p>		
--	--	--

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Caratinga/MG, 14 de junho de 2023.

Bruno César Verissimo Gomes
Pregoeiro